



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

EDITAL Nº 075/2015 – PRAC

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público o seguinte: a abertura a partir do dia 11 de dezembro de 2015, das inscrições para o Processo de **Reescolha UCPel Verão 2016** para ingresso em cursos de graduação no primeiro semestre letivo de 2016, bem como as normas que regem o referido Processo.

1. Cursos e Vagas

Serão oferecidas vagas nos cursos de Graduação descritos no quadro abaixo, até o limite previsto neste edital, acessíveis a candidatos que tenham realizado os seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Fevereiro e Vestibular de Inverno de 2014, Vestibular de Verão, Vestibular de Fevereiro e Vestibular de Inverno de 2015 e Vestibular de Verão de 2016.

As opções disponibilizadas respeitarão as restrições estabelecidas por este Edital.

Cursos de Graduação	Turno(s)	Vagas
Administração ⁽¹⁾	Noturno	15
Arquitetura e Urbanismo ⁽¹⁾	Noturno	10
Ciências Contábeis ⁽¹⁾	Noturno	15
Direito ⁽¹⁾⁽²⁾	Matutino	05
Direito ⁽¹⁾⁽²⁾	Noturno	10
Enfermagem ⁽¹⁾	Vespertino	15
Engenharia Civil ⁽¹⁾	Noturno	15
Engenharia da Computação ⁽¹⁾	Noturno	15
Farmácia ⁽¹⁾	Noturno	15
Filosofia – Bacharelado ⁽¹⁾	Matutino	20
Fisioterapia ⁽¹⁾	Integral	15
Jornalismo ⁽¹⁾	Noturno	20
Letras - Língua Portuguesa – Licenciatura ⁽¹⁾⁽³⁾	Noturno	20
Odontologia ⁽¹⁾	Integral	03
Pedagogia ⁽¹⁾⁽³⁾	Noturno	20
Publicidade e Propaganda ⁽¹⁾	Noturno	20
Psicologia ⁽¹⁾⁽⁴⁾	Vespertino	10
Serviço Social ⁽¹⁾	Noturno	20
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda ⁽¹⁾	Noturno	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial ⁽¹⁾	Noturno	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ⁽¹⁾	Noturno	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira ⁽¹⁾	Noturno	10
Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica ⁽¹⁾⁽⁵⁾	Vespertino	20



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

Notas Explicativas

- (1) Algumas disciplinas e/ou práticas do curso podem ser ofertadas em turno diverso do curso.
- (2) Os estágios de Prática Jurídica são oferecidos, exclusivamente, no turno diurno e/ou aos sábados.
- (3) Os estágios supervisionados e as práticas educativas pedagógicas das licenciaturas podem ocorrer no turno diurno.
- (4) Estágios e práticas do curso de Psicologia podem ocorrer nos turnos da manhã e/ou noite.
- (5) O horário do curso, preferencialmente, é de segunda a sexta-feira, das 16h às 19h.

2. Inscrição

2.1. Para realizar a escolha dos cursos no Processo de Reescolha UCPel Verão é imprescindível que o candidato tenha realizado os seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Fevereiro e Vestibular de Inverno de 2014, Vestibular de Verão, Vestibular de Fevereiro e Vestibular de Inverno de 2015 e Vestibular de Verão de 2016.

2.2. Restrições na inscrição

NÃO poderá participar do Processo de Reescolha UCPel Verão:

- candidato eliminado ou desclassificado nos seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Fevereiro e Vestibular de Inverno de 2014, Vestibular de Verão, Vestibular de Fevereiro e Vestibular de Inverno de 2015 e Vestibular de Verão de 2016;
- candidato treineiro que tenha realizado os seguintes Processos Seletivos: Vestibular de Fevereiro e Vestibular de Inverno de 2014, Vestibular de Verão, Vestibular de Fevereiro e Vestibular de Inverno de 2015 e Vestibular de Verão de 2016.

2.3. Para manifestar interesse em participar do Processo de Reescolha UCPel Verão, candidato enquadrado em tais condições deverá - acessar o endereço eletrônico www.ucpel.edu.br/vestibular do dia 11 de dezembro de 2015 até o dia 18 de fevereiro de 2016 e fazer sua escolha, por meio de seu número de CPF, indicando uma opção de curso. Poderá optar, inclusive, por cursos escolhidos no ato de inscrição nos processos seletivos relacionados no item 2.1.

3. Classificação

3.1. A classificação, visando ao preenchimento das vagas, será baseada na ordem de inscrição e de efetivação da matrícula.

3.2. Será desconsiderada qualquer classificação anterior.

4. Divulgação do Resultado

A divulgação dos classificados será realizada por meio dos contatos descritos no formulário de inscrição.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS REITORIA

5. Matrícula

Os candidatos classificados, para efetivarem a matrícula deverão apresentar-se com a documentação necessária na Central de Atendimento, no Campus 1 da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373).

Atenção: O candidato que deixar de comparecer à matrícula será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

6. Disposições Finais

6.1. Consideram-se as demais informações constantes no Manual do Candidato do Vestibular de Verão de 2016 como partes integrantes do presente Edital.

6.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site www.ucpel.edu.br/vestibular.

6.3. Outras informações sobre o Processo de Reescolha UCPel Verão podem ser obtidas na COPERPS, pelo telefone (53) 2128-8269, ou pelo site www.ucpel.edu.br/vestibular, ou, ainda, por meio do e-mail vestibular@ucpel.edu.br.

6.4. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.


Patrícia Haerfel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica